

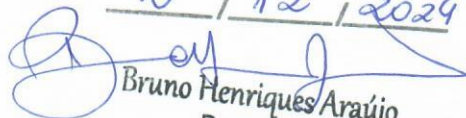


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

10 / 12 / 2024


Bruno Henrique Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 093/2024

Considerando as inúmeras solicitações dos munícipes no que refere-se à mobilidade urbana, em especial na Sede do Município de Santa Teresa;

Considerando o afundamento do leito da via na Avenida Angelo Pretti, próximo a Farmácia Inova, o que traz transtornos, tanto para motoristas como para pedestres, no acúmulo de água das chuvas, conforme foto em anexo;

Considerando que a região encontra-se no berço da sede do município, próximo à Rua do Lazer, à Igreja Matriz, à Praça Duque de Caxias, bem como, o fluxo constante de veículos;

Considerando, ainda, que a demanda foi levada de forma verbal até o Poder Público competente, porém, até a presente data não foi executada;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **adotar providências, em caráter de urgência, para viabilizar o reassentamento dos Pavi-s na Avenida Angelo Pretti, próximo a Farmácia Inova.**

Sala Augusto Ruschi, 5 de dezembro de 2024.


Professor Giovane Prando - PSDB





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico:



1. Afundamento do leito da via na Avenida Angelo Pretti, próximo a Farmácia Inova

